



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025

CNPJ: 31.723.265/0001-41

ARQUIVO: BALANÇO FINANCEIRO - BALFIN

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, administração direta, tem sua sede estabelecida à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.300-170, adota de acordo com a Constituição Federal, princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos. As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as regulamentações da Secretaria de Tesouro Nacional e demais disposições normativas vigentes.

3 - INFORMAÇÕES RELEVANTES NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

BALANÇO FINANCEIRO – BALFIN

1) O Item Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Exercício Atual 2025 - Ingressos) demonstra o valor de R\$ 30.312.900,00, recebido de duodécimo no ano de 2025, conforme a Lei Municipal nº **8158/2024**.



Assim demonstramos:

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
LEI ORÇAMENTO N. 8158/2024	ORÇAMENTO INICIAL PARA 2025 (MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO + ENCARGOS ESPECIAIS)	R\$ 30.312.900,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	SUPLEMENTAR (DECRETOS)	R\$ 3.474.480,32
CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÃO (DECRETOS)	(R\$ 3.474.480,32)
	TOTAL DUODÉCIMO PARA 2025	R\$ 30.312.900,00

2) O Item Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Exercício Atual 2025 - Dispêndios) demonstra o valor de R\$ 1.378.527,54, é proveniente de:

2.1 - R\$ 50.550,20 - Restos a pagar cancelados no exercício de 2024 e devolvido para a PMCI no exercício de 2025;

2.2 - R\$ 643.609,68 - Sobra orçamentária do exercício de 2024 e devolvido para a PMCI no exercício de 2025;

2.3 - R\$ 684.367,66 - Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores pela não necessidade de sua utilização em 2025 e devolvido para a PMCI no exercício de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
Alexandre Valdo Maitan
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Rafael Macedo Batista
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Macedo Batista

Contador – CRC/ES 016.165

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”